



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefaxe (032) 3743-1452

Divino - MG

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

**Concede Título de Cidadania Honorária,
que especifica, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Divino aprova:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária a João Paulo Rodrigues Costa, em reconhecimento ao seu profissionalismo como Gerente de Divisão de Saúde Pública no Pronto Atendimento Médico de Divino (PAM) e por seu eficaz envolvimento, em sentido amplo, na promoção da saúde, da população divinense.

Art. 2º - O Título, especialmente confeccionado, será entregue em sessão solene da Câmara Municipal, em data previamente combinada com o homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 29 de junho de 2023.

Abelardo Gonçalves Leal Filho

Vereador

Processo nº. 084
Em 04 / 07 / 2023
Dampiao
Assinatura do Servidor Responsável

Nº PROTOLO: <u>134</u>	
SEC. EXECUTIVA: <u>Dampiao</u>	DATA: <u>04/07/2023</u>
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua do Espírito Santo, 108 - CEP 38.820-000 - Divino - Minas Gerais

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005 DE 10 DE ABRIL DE 2023

RESOLUÇÃO
A Comissão de Legislação, Legislação Especial: Ulisses, Sebastião Leal e Marcos

EM 04.07.2023

PRESIDENTE

Abelardo Gonçalves Leal Filho
PRESIDENTE

1ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO

09 Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção

Aprovado por: unanimidade

Rejeitado por: _____

Em: 01/08/2023
Ulisses
Vereador - Presidente

SECRETARIA DE PROTOCOLOS
DATA: 07/07/2023
PROJETO Nº: 005/2023

Processo nº: 087
Em 07/07/2023
Assinado por: Ulisses



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefex (032) 3743-1452

Divino - MG

ACTO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

HISTÓRIA DE VIDA:

JOÃO PAULO RODRIGUES COSTA, nascido em 03/07/1980, no Município de Fervedouro-MG, filho de José Costa sobrinho e Ilda Rodrigues costa, casado com Vânia de Souza reis, pai de 04 filhas.

Formou-se Técnico em Enfermagem pela Escola José Rodrigues da Silva no ano de 2001, em Ponte Nova. Posteriormente, em 2007, concluiu bacharelado em enfermagem pela faculdade Faminas de Muriaé.

Especializou-se, mediante a realização das seguintes capacitações: Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho pela UNIG em 2009 e cursos de Cardiologia Clínica e Auditoria Hospitalar.

O homenageado tem dedicado sua vida em prol de um sistema público de saúde mais fortalecido, esforçando-se no desenvolvimento das melhores condições de saúde individual e coletiva aos divinenses.

Ante ao exposto e convicto da relevância de suas incontáveis contribuições, por mais qualidade de vida à população do Município de Divino, confiante no apoio dos demais Pares, o Vereador signatário aguarda aprovação deste reconhecimento público.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 03 de julho de 2023,

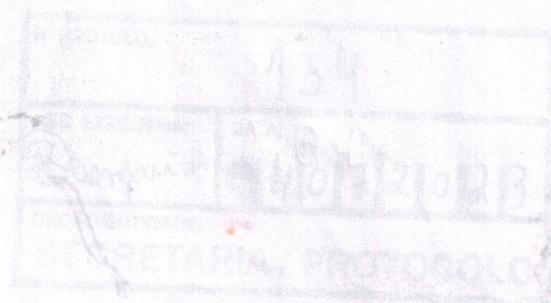
Abelardo Gonçalves Leal Filho

Vereador

Abelardo Gonçalves Leal Filho

Vereador

Plenário Ady Ribeiro de Sales
03 de julho de 2023





CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452
Divino - MG

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL

I - RELATÓRIO: Trata-se o presente parecer no tocante à análise do Projeto de Decreto Legislativo 005/2023, de autoria do vereador Abelardo Gonçalves Leal Filho que concede Título de Cidadania Honorária a João Paulo Rodrigues Costa.

II - PARECER: A matéria encontra-se na Comissão Especial, vez que o objeto é de sua área de competência, nos termos do Regimento Interno da Casa. Inicialmente destacamos que o Projeto de Decreto Legislativo foi elaborado de acordo com as legislações vigentes.

Em análise do referido projeto de Decreto Legislativo que nos foi apresentado, constatamos que foram obedecidas as disposições legais exigidas. Por todo o exposto, entendemos que o Projeto de Decreto Legislativo em questão encontra-se de acordo com a legislação pertinente.

Diante disto, mediante proposta apresentada em questão, opino pela regular tramitação da proposição no Plenário desta Casa de Leis.

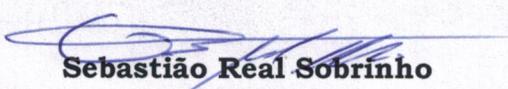
É o parecer.


Marcos Gonçalves Gomes Toledo
Relator

PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão Especial votam com o relator, para o prosseguimento da matéria no soberano Plenário.

Sala das Comissões, 28 de julho de 2023.


Sebastião Real Sobrinho
Presidente

1.^a DISCUSSÃO 1.^a VOTAÇÃO
09 Sim Não Nulo Branco Abstenção
Aprovado por: unanimidade
Rejeitado por: —
Em: 01 / 08 / 2023
Abelardo
Vereador - Presidente

